

PORTARIA NORMATIVA N.º 08/2018: CRIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) - CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS (UNIATENAS) - PARACATU-MG.

O Conselho Superior (CONSUP) do Centro Universitário Atenas (UniAtenas), no uso de suas atribuições, consubstanciadas no Capítulo I, art. 12, inciso IV do Estatuto do UniAtenas resolve: criar cursos de graduação na modalidade Ensino a Distância (EAD).

- **Art. 1º** Fica por este ato criado os seguintes cursos de graduação na modalidade EAD do UniAtenas, a serem ofertados no polo existente ou nos polos a serem criados.
 - I Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado);
 - II Graduação em Educação Física (Licenciatura);
 - III Graduação em Engenharia de Produção (Bacharelado);
 - IV Graduação em Logística (Superior de Tecnologia);
 - V Graduação em Pedagogia (Licenciatura);
 - V Graduação em Processos Gerenciais (Superior de Tecnologia);
 - Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 03 de setembro de 2018.

Hirán Costa Rabelo Reitor – Presidente do CONSUP